

ÁLVARO VILLAÇA AZEVEDO



DIREITO DAS COISAS

CURSO DE DIREITO CIVIL



atlas

Resumo de Direito das Coisas. Curso de Direito Civil

O Direito das Coisas é o conjunto das normas reguladoras das relações jurídicas, com caráter econômico, entre as pessoas, relativamente às coisas corpóreas, capazes de satisfazer às suas necessidades e suscetíveis de apropriação, dentro do critério da utilidade e da raridade.

Ao abordar o tema do Direito das Coisas, de grande interesse na atualidade, mais uma vez o professor jurista Álvaro Villaça Azevedo contribui para a literatura jurídica, oferecendo importantes lições por meio de suas obras.

Desta vez, o Professor Villaça empresta sua notável cultura jurídica construída em mais de 50 anos de experiência profissional para tratar de tema tão importante no cotidiano da sociedade brasileira.

Villaça estuda, ao longo da obra, a posse, a propriedade em geral, móvel e imóvel, e sua função social; os modos de sua aquisição e perda; o condomínio e seus aspectos modernos; os direitos de vizinhança e suas implicações; os direitos reais sobre coisas alheias; a propriedade resolúvel, fiduciária e promessa irrevogável de venda; a enfiteuse; a superfície; as servidões, o uso, o usufruto e a habitação; o penhor, a hipoteca e a anticrese.

Este é mais um dos volumes lançados que compõem o Curso de Direito Civil de Álvaro Villaça Azevedo, de forma profunda, mas sempre didática, incluindo no final o estudo da Propriedade Autoral, que integra o capítulo dos bens incorpóreos que se visualizam nos patrimônios.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)